

PORTARIA Nº 617/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 25/2021 - CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS

Nº da Ordem de Fornecimento: 26/2021 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

Fiscal Titular: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º 112577

Fiscal Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula n.º 14467

Gestor Titular: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula n.º 14467

Gestor Substituto: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12ad3128

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar